



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 010/2026

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 7º da Ordem de Serviço Seduc nº. 009/2026, fica divulgada a classificação final do **processo seletivo de Professor Interlocutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, conforme segue abaixo:

Class.	Professor	RF	Pontuação final
1º	Ariadne Gandra de Amorim Matos	42.723	389,85
2º	Tatiana de Moraes Matos Bernardo	37.242	361,95
3º	Gisele da Silva	49.182	167,60
4º	Juliana Gonçalves Martins	50.237	145,40
5º	Nayara da Silva Turella	52.215	108,80
6º	Aline Meireles do Amaral	52.207	107,20
7º	Leomarcio Silva Xavier Santos	52.555	104,25
-	Bruna Pinheiro Marcelino Oliveira	28.827	Desclassificada

Art. 2º. A classificação dos candidatos obedeceu ao disposto nos arts. 5º e 6º da Ordem de Serviço nº. 009/2026.

Art. 3º. A atribuição das vagas constantes no Anexo II da Ordem de Serviço SEDUC nº. 009/2026, e outras que possam ter surgido no decurso do procedimento, será realizada no **dia 24 de abril de 2026, às 14h** junto à Coordenadoria de Educação Especial e Inclusiva, localizado à Rua José Borges Neto, nº. 50 - Mirim, obedecendo a classificação deste processo seletivo.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor imediatamente.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, ano sexagésimo da emancipação.


Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação